# Introduction is now

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 014/2025

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

<u>PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE**:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

| MATR.   | NOME              |        |    | CARGO                          |    |        | PERÍODO    |   |
|---------|-------------------|--------|----|--------------------------------|----|--------|------------|---|
| 50415-1 | Pamela            | Fatima | de | Professor                      | do | Ensino | 02/01/2025 | а |
| 52621-1 | Oliveira da Silva |        |    | Infantil/Fundamental – Nível A |    |        | 30/06/2025 |   |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07

de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal